TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA EM GERAL DO BANCO DO POVO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de pintura em geral do Banco do Povo.

Local: Banco do Povo do Município de Engenheiro Coelho/SP, Rua Ângelo Forner, nº 467, CEP 13445-372.

Valor Total Estimado: R$ 34.515,54 (trinta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos).

Prazo de Execução: 30 dias

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução de pintura em geral do Banco do Povo.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo promover a recuperação da pintura das dependências do Banco do Povo, visando assegurar melhores condições de conservação, higiene, funcionalidade e boa apresentação da edificação utilizada para o atendimento à população do Município de Engenheiro Coelho.

A necessidade da intervenção foi identificada pelo Departamento Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, que, em avaliação técnica do imóvel, verificou que as superfícies internas e externas da unidade apresentavam desgaste decorrente do uso contínuo e da ação do tempo, demandando a repintura geral da edificação.

Os serviços previstos compreendem a proteção das áreas que não serão pintadas, a preparação das superfícies, a correção de pequenas imperfeições e a execução de pintura interna e externa, proporcionando ambientes mais limpos, agradáveis e adequados ao atendimento da população.

A realização dos serviços permitirá a preservação do patrimônio público, reduzirá a necessidade de futuras manutenções corretivas e garantirá melhores condições de trabalho aos servidores, bem como maior conforto aos usuários dos serviços ofertados pelo Banco do Povo, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO

Banco do Povo do Município de Engenheiro Coelho/SP – Rua Ângelo Forner, nº 467, CEP 13445-372, Engenheiro Coelho/SP.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados em conformidade com a Documentação Técnica, a Planilha Orçamentária, o Cronograma Físico-Financeiro e as normas técnicas vigentes, compreendendo:

- Proteção e isolamento de pisos, mobiliário, esquadrias e demais elementos que não serão pintados;
- Raspagem e lixamento das superfícies, com remoção da pintura solta ou desagregada;
- Correção de fissuras e pequenas imperfeições;
- Aplicação de selador/fundo preparador nas superfícies, quando necessário;

- Aplicação de massa corrida à base de resina acrílica nas superfícies que necessitarem de correção, conforme quantitativo da Planilha Orçamentária;
- Aplicação de tinta acrílica antimofo nas paredes e tetos internos e nas paredes externas, em quantas demãos forem necessárias ao perfeito acabamento;
- Limpeza final e remoção e destinação adequada dos resíduos gerados nos serviços.

Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, atendendo às normas da ABNT e às especificações constantes da Planilha Orçamentária.

5. ESPECIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O orçamento foi elaborado utilizando como referência a base CPOS/CDHU – 09/2026, acrescido de BDI de 22,47% (desonerado), com encargos sociais desonerados, embutidos nos preços unitários dos insumos de mão de obra, conforme composição técnica elaborada pelo Departamento Municipal de Obras.

Valor total estimado da contratação: R$ 34.515,54, sendo R$ 28.185,50 referentes ao custo direto e R$ 6.330,04 ao BDI, conforme Planilha Orçamentária.

Todos os quantitativos e preços unitários encontram-se discriminados na Planilha Orçamentária integrante deste processo.

Item	Código	Fonte	Descrição do Serviço	Qtd.	Und.	C.Unit. (R$)	P.Unit. (R$)	P.Total (R$)
1		**PINTURA**						**R$ 29.289,05**
1.1	33.10.030	CPOS/CDHU	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	625,30	m²	38,25	46,84	29.289,05
2		**PREPARO DE SUPERFÍCIE**						**R$ 5.226,49**
2.1	33.02.080	CPOS/CDHU	Massa corrida à base de resina acrílica	220,90	m²	19,32	23,66	5.226,49

TOTAL GERAL	**R$ 34.515,54**
Total sem BDI	R$ 28.185,50
Total do BDI (22,47%)	R$ 6.330,04
Total Geral	R$ 34.515,54

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pela fiscalização da Prefeitura Municipal.

6.2. O pagamento será realizado conforme medições dos serviços executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. O prazo estimado para execução integral dos serviços é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O prazo previsto para execução dos serviços será de **30 (trinta) dias**, contados da emissão da Ordem de Serviço.

A execução ocorrerá conforme o seguinte cronograma:

Item	Descrição	Total por Etapa	30 DIAS
1	**PINTURA**	100,00% R$ 29.289,05	100,00% R$ 29.289,05
2	**PREPARO DE SUPERFÍCIE**	100,00% R$ 5.226,49	100,00% R$ 5.226,49
TOTAL POR PERÍODO		100,00% R$ 34.515,54	100,00% R$ 34.515,54
TOTAL ACUMULADO			100,00% R$ 34.515,54

A previsão financeira será executada da seguinte forma:

- **1ª medição (30 dias):** 100% do valor total, R$ 34.515,54 (trinta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Planilha Orçamentária.

Os pagamentos serão realizados mediante medição dos serviços efetivamente executados, atestados pela fiscalização da Prefeitura Municipal, observadas as condições estabelecidas no contrato.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer alterações no escopo dos serviços aqui descritos deverão ser previamente autorizadas pela Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, mediante registro formal.

O presente Termo de Referência integra o processo licitatório e vincula contratante e contratada ao fiel cumprimento de todas as condições nele estabelecidas.

Engenheiro Coelho, 18 de novembro de 2026.

_____

Ricardo Chinaglia
Engenheiro Civil
CREA nº 506.966.626-8 SP